

Proc. nº E-08/4.511/2002 – PROCEP-PRÓ CRIANÇA CARDÍACA, no valor total de R\$ 29.875,54 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) – períodos de 08 a 20.02.2002 e de 14 a 22.03.2002.

Proc. nº E-08/85.685/2004 – PREDSERV MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 35.880,92 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) – exercício de 2004.

Proc. nº E-08/1.159/2004 e seu apenso nº E-08/1.158/2004 – NEW BABY SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA NEO-NATAL E PEDIÁTRICA LTDA., no valor total de R\$ 4.998,43 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) – períodos de 17/04/2002 e 04/07/2003.

RECONHEÇO AS DÍVIDAS, nos moldes acima, tendo em vista o disposto no art. 48 do Decreto nº 38.754 de 24.01.2006, publicado no D.O. de 25.01.2006, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2005.

DE 24.05.2006

Proc. nº E-08/75.093/2005 e seus apensos nºs E-08/73.967/2005 e E-08/73.427/2005 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), em favor de MANI EMPRESAS DE SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, nos períodos de 29 a 30/06/2005, 16 a 31/07/2005 e de 01 a 14.08.2005, tendo em vista o disposto no art. 47 do Decreto nº 38.754 de 24.01.2006, publicado no D.O. de 25.01.2006, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2006.

Proc. nº E-08/5.840/2001 - PROCEP-PRÓ CRIANÇA CARDÍACA, no valor total de R\$18.115,97(dezoito mil cento e quinze reais e noventa e sete centavos) – períodos de 05 a 20/01/2001, 26/01/2001 a 07/02/2001 e de 09 a 16/03/2001.

Proc. nº E-08/4.830/2004 – NEOVIDA - CENTRO INFANTIL DE TERAPIA INTENSIVA LTDA, no valor total de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) - período de 16/03/2004 a 06/05/2004.

RECONHEÇO AS DÍVIDAS, nos moldes acima, tendo em vista o disposto no art. 48 do Decreto nº 38.754 de 24.01.2006, publicado no D.O. de 25.01.2006, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2006.

DE 25.05.2006

Proc. nº E-08/71.272/2006 e seus apensos nºs E-08/71.270/2006 e E-08/71.268/2006 – RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 25.470,40 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), a favor de MULTIAMBIENTAL COLETAS E TRANSPORTE LTDA, no período de 01 a 30/11/2005, tendo em vista o disposto no artigo 47 do Decreto nº 38.754, de 24.01.2006, publicado no D.O. de 25.01.2006, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2006.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.05.2006

*Proc. nº E-08/11.181/2005 – HOMOLOGO o PREGÃO nº 068/2006, cujo objeto e aquisição de preservativos masculinos, nas condições indicadas na Proposta-Detalhe, em favor da empresa PRONTOS MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, relativamente ao preço unitário do único item: (01) R\$0,22, perfazendo a presente licitação um valor total de R\$959.143,68 (novecentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

*Republished por incorreções no original publicado no D.O. de 24/05/2006.

SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS
ATOS DO DIRETOR
DE 11.04.2006

Constitui Comissão de Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar integrada pelos servidores: ROSEMER BERNARDES DA CUNHA SILVA, Médica, matr. nº 295.670-4, ANA MARIA DE FREITAS MAIA, Enfermeira, matr. nº 864.576-4, MARIA IMACULADA LONGHI CAPELLA, Enfermeira, matr. nº 850.467-2, LUCIANA BARBOSA CONTI, Farmacêutica, matr. nº 864.596-2, JOSÉ CARLOS DE AMORIM, Biólogo, matr. nº 864.590-5, ONILDO OLIVEIRA DA SILVA, Administrador, matr. nº 812.617-9 e ANA CRISTINA MONTEIRO DA CRUZ, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, matr. nº 298.262-7, sob a presidência do primeiro. Ofício HECC/SC nº 0311/2006.

Designa a funcionária PAULA ABALLO NUNES MACHADO, Sanitarista/Epidemiologista, matr. nº 864.600-2, para responsável técnico desta Unidade, no Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar, em cumprimento à Portaria nº 2529, de 23/11/2004. Ofício HECC/SC nº 0312/2006.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 24.05.2006

Reconheço as dívidas dos processos abaixo relacionados, consoante o pronunciamento da Assessoria Jurídica:

Proc. nº E-01/204.822/97 – CHEMICAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, no valor total de R\$ 8.035,00, referente aos serviços prestados no mês de agosto de 1997.

Proc. nº E-08/200.014/2006 – CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, no valor total de R\$ 5.721,74, referente aos serviços prestados no mês de dezembro de 2005.

Reconheço as dívidas dos processos abaixo relacionados e seus apensos, consoante o pronunciamento da Assessoria Jurídica:

Proc. nº E-01/205.684/2002 e seu apenso nº E-01/201.988/97 – JORGE RONALD SPITZ, no valor total de R\$ 2.958,70, referente ao encerramento de folha com frequência integral até o dia 20.11.2002,

conforme informação do Serviço de Controle de Frequência
Proc. nº E-08/205.694/2005 e seu apenso de nº E-08/200.243/2006 – MOPP EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 327.842,64, referente aos serviços prestados aos meses de outubro e novembro de 2005.

DE 09.03.2006

*Proc. nº E-08/200.772/2004 – Reconheço a dívida no valor total de R\$ 10,00, referente a serviços médicos prestados durante o mês de dezembro de 2003, a favor de WALTER PEREIRA GOMES, consoante o pronunciamento da Assessoria Jurídica.

*Republished por incorreção no original publicado no D.O. de 15.03.2006.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.05.2006

Proc. nº E-08/201.607/2006 – NANCY DE ANDRADE PINTO MARINHO, matr.08/101.677-6 – Anote-se, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço em atividade vinculada ao regime da Previdência Social, nos períodos de 19.08.65 a 23.08.66 e de 01.06.67 a 29.02.68, no total de 642 dias de efetivo exercício, desprezando-se os períodos de 04.08.82 a 26.07.83 e de 01.12.83 a 02.01.84, por serem concomitantes.

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 25/05/2006

Processo nº 964886/2006 - AUTORIZO E RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 10.155,08 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos), a favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., para contratação de serviço de instalação de poste e transformador para atender a Farmácia Popular Vital Brazil - Filial Pavuna.

OFICIO IVB-DP Nº 202 DE 26.05.2006

Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII
ATOS DO PRESIDENTE
DE 11.05.2006

Exonera, a pedido, Maria das Graças Canelas Alves, Auxiliar de Administração, matrícula nº 18/3900, nos termos do Inciso I do artigo 54 do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, com redação dada pelo Decreto nº 5.952 de 25.08.1982, com validade a contar de 01.02.2006 . Processo nº E-23/200200/2006.

DE 12.05.2006

Exonera, a pedido, Patricia Neves Pereira dos Santos, Auxiliar de Administração, matrícula nº 18/4580, nos termos do Inciso I do artigo 54 do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, com redação dada pelo Decreto nº 5.952 de 25.08.1982, com validade a contar de 01.02.2006 . Processo nº E-23/200105/2006.

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
ATOS DA PRESIDENTE
DE 22.05.2006

Aposenta, a pedido, CÍCERA DA SILVA FARIAS, Monitor, Classe III, Nivel, "M", matrícula 173339-3, do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-23/300037/2006.

Aposenta, a pedido, ERNESTO PREGIONI, Vigia, Classe I, Nivel "M", matrícula 172029-1, do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 20/1998. Processo nº E-23/300154/2006.

APOSTILA DA PRESIDENTE
DE 26.04.2006

ATO de 20.06.2005 – Fica retificado o Ato de Aposentadoria de MARIA JOSÉ DE SOUZA FONSECA, Auxiliar de Serviços Médicos, Classe II, Nivel "M", matrícula 171377-5, para nos termos do artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 222 do Decreto nº 2479/79, 8º, § 1º da Emenda Constitucional nº 20/1998, e 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. E-01/602491/2004.

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 15.05.2006

Proc. nº E-23/300047/2006 – VERA MARIA ROMÃO DE SOUZA, matrícula 171342-9.

Defiro a concessão do Abono Permanência previsto na Emenda Constitucional nº 41/2003, com validade a contar de 31.12.2003.

DE 24.05.2006

Proc. nº E-25/300020/2006 – Ratifico a despesa complementar a favor da Ampla Serviços de Eletricidade S/A., no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais), para atender despesa com serviços de fornecimento de energia elétrica, para o mês de maio de 2006, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme autorização do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PESSOAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 09.05.2006

Proc. nº E-23/301110/2006 – MIRIAN DE OLIVEIRA MARTINS, Monitor, matrícula 171334-6. Autorizo a averbação de 1.894 dias de tempo de serviço vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

DE 12.05.2006

Proc. nº E-12/110066/1994 – RUY PINTO SAMPAIO, Agente Administrativo, Classe III, Nivel "M", matrícula 173817-8. Concedo 06 (seis) meses de licença-prêmio relativa aos períodos de 16.06.1995 a 14.06.1999 e de 15.06.1999 a 12.06.2005.

DE 15.05.2006

Proc. nº E-25/301571/2005 – NIEDJA VASCONCELOS DE BARROS, Monitor, Classe III, Nivel "M", matrícula 171045-8. Fixados os proventos mensais de inatividade a partir de 19.09.2005, revogando o despacho de 10.10.2005, publicado no DOERJ de 28.10.2005.

Proc. nº E-25/301286/2004 – IELCI MARIA ARGEMIRO, Auxiliar de Serviços Médicos, Classe II, Nivel "M", matrícula 173481-3. Fixados os proventos mensais de inatividade a partir de 25.07.2004, revogando o despacho de 25.05.2005, publicado no DOERJ 09.06.2005.

DE 17.05.2006

Proc. nº FEEM/01781/1990 – JOSÉ ALIETE DE ABREU PEREIRA, Motorista, Classe II, Nivel "M", matrícula 171006-0. Concedo 03 (três) meses de licença – prêmio relativa ao período de 17.03.2000 a 15.03.2005

DE 18.05.2006

Proc. nº E-23/300005/2006 – JOAQUIM SEBASTIÃO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Classe III, Nivel "M", matrícula 170119-2. Fixados os proventos mensais de inatividade a partir de 05.05.2006.

Proc. nº E-23/300175/2006 – HELISIODORO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Vigia, matrícula 174166-9. Autorizo a averbação de 4.148 dias de tempo de serviço vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Proc. nº E-25/300582/2006 – IVANILDE RODRIGUES DA SILVA, Servente, Classe I, Nivel "H", matrícula 174779-9. Fixados os proventos mensais de inatividade a partir de 15.05.2006.

DE 19.05.2006

Proc. nº E-22/300033/1990 – HELISIODORO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Vigia, Classe II, Nivel "M", matrícula 174166-9. Concedo 09 (nove) meses de licença – prêmio relativa aos períodos de 03.12.1989 a 29.11.1999 e de 30.11.1999 a 27.11.2004.

DE 23.05.2006

Proc. nº FEEM/02856/1990 – NEIDE APARECIDA DE AGUIAR PENHA, Auxiliar de Serviços Médicos, Classe II, Nivel "M", matrícula 174307-9. Concedo 03 (três) meses de licença – prêmio relativa ao período de 24.05.1996 a 24.06.2001.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.05.2006

Processo nº E-26/60250/2006 – Homologo o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 014/2006, conforme divulgado para todos os licitantes e interessados na sessão pública do dia 24 de maio de 2006, e ato contínuo, adjudico à empresa Ral Fênix Indústria Gráfica Ltda, vencedora da licitação pelo menor preço. Autorizo a despesa no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e posterior emissão de empenho.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY
RIBEIRO
ATOS DO REITOR

PORTARIA/REITORIA Nº 005

DE 05 DE MAIO DE 2006

DESIGNA SERVIDORES PARA
INTEGRAR A COMISSÃO DE
PREGÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais definidas pelos Art. 18 do Decreto nº 30.672/2002 e de acordo com o Art. 3º, inc. IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº 31.863/2002.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para compor a Comissão de Pregão da UENF, com mandato de 01(um) ano, os servidores Ana Cristina Azeredo da Silva - matrícula 00475-4, como Pregoeira, e Marcos Barbosa do Espírito Santo – matrícula 10179-0, como Pregoeiro Substituto; como Equipe de Apoio, Ana Cristina Oliveira da Rocha Pessanha – matrícula 10141-0, Hélio Pessanha Guimarães Santafé Júnior - matrícula 10092-5 e Lumena Francisca Romana Samary de Andrade – matrícula 10446-3; e como Membro SUPRIM/SARE, Fábio Leone Machado, matrícula – 899740-5.

Art. 2º- Dar-se-á conhecimento imediato da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Finanças e à Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2006

RAIMUNDO BRAZ FILHO
REITOR

Ref. Processo nº E-26/051.008/2006

DE 23.05.2006

Aplica pena de repreensão disciplinar a servidora **MARILIA PAIXAO LINHARES**, matrícula n.º 10.411-7, conforme Art. 49 do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo Art. 295 do Decreto n.º 2.479/79 e Art. 20 do Decreto n.º 30.672/2002. Proc. n.º E-26/051.148/2005

DESPACHOS DO REITOR
DE 23.05.2006

Processo nº E-26/051.194/2006 – AUTORIZO o afastamento do país do Professor **LUIZ GERALDO DO CARMO LUCCHESI LOURES**, matrícula n.º 10.641-9, no período de 14 a 19 de maio de 2006, para participar do Congresso Internacional de Geofísica da Canadian Society of Exploration Geophysicists, a ser realizado na cidade de Calgary, Alberta, no Canadá, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/051.979/2004 - Torno sem efeito a autorização de afastamento do país para realização de pós-doutoramento no período de 01 de setembro de 2004 a 31 de agosto de 2005, publicada no DOERJ de 16/07/2004, do servidor **EDMILSON JOSE MARIA**, matrícula n.º 00541-3.

DE 24.05.2006

Processo nº E-26/051.216/2006 – Ratifico a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de **RIBEIRO E MELO COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, no valor de R\$ 3.757,00 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais), e **ARÉAS E PELUCCHI LTDA**, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), conforme o inciso XXI do artigo 24 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, autoridade ordenadora de despesa.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO VICE-REITOR
DE 23/05/2006

Processo UERJ nº 02618/2006 – Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, a favor da **THERMO ELECTRON CORPORATION**, no valor de R\$ 101.050,00 (cento e um mil e cinquenta reais), com fulcro no art. 25, CAPUT do supracitado diploma legal, nos termos da autorização da autoridade ordenadora de despesa.º

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

DE 24.05.2006

Processo nº 0520/2002- Ratifico a Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93, a favor de **Labtriz Produtos Diagnósticos Ltda**, para despesa no valor de R\$ 47.080,00, nos termos da autorização da Vice Diretora, Ordenadora da Despesa.

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ATOS DA PRESIDENTE
DE 07.04.2006

Exonera, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I do Decreto nº 2.479/79, com redação dada pelo Decreto nº 5.952/82, os servidores abaixo:

CLÁUDIO SANTOS DE SOUZA, cargo Professor I - Matemática, matrícula nº 00/0220.529-2, com validade a contar de 17 de março de 2006. Processo nº E-26/31.575/2006.

FRANCISCO MARTINI AQUINO DOS SANTOS, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00/0224.653-6, com validade a contar de 14 de março de 2006. Processo nº E-26/31.473/2006.

MARISA FERNANDES MENDES, cargo Professor I - Química, matrícula nº 00/0224.902-7, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2006. Processo nº E-26/31.096/2006.

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 27.04.2006

Aposenta **ELIO DE OLIVEIRA MOTTA**, Agente Auxiliar Administrativo – III, matrícula nº 13.666-3, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-02/000523/2006.

DE 09.05.2006

Aposenta **WALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais – I, matrícula nº 614.633-6, nos termos do art. 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 8º, caput da Emenda Constitucional nº 20/1998. Processo nº E-02/000790/2006.

Aposenta **HELIO JOSE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais – III, matrícula nº 614.663-3, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 8º, Caput da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-02/000590/2006.

PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 24.05.2006

AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAAPI nº 563, de 17 de fevereiro de 2004, publicada no D. O. de 04.03.2004, o cadastro dos Médicos Veterinários abaixo relacionados, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Sanitária desta SEAAPI, para realização de vacinação contra brucelose:

Processos nºs	Médicos Veterinários
E-02/000788/2006	Arthur Pacheco
E-02/000791/2006	Carolina Castello Branco Barros
E-02/000745/2006	José Manoel de Almeida de Dutra

Processo E-02/000584/2006 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2006, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, realizada em 09.05.2006, cujo objeto – aquisição de material de consumo (pneus) – constante da Proposta - Detalhe foi ADJUDICADO, nos termos do art. 9º, inc. V do preitado Regulamento, os itens 01 e 02 à firma CENTRO AUTOMOTIVO DE ABASTECIMENTO Nº 01 DE ITABORAÍ LTDA., na forma que segue: item 01, valor unitário de 127,00 (cento e vinte e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.398,00 (nove mil trezentos e noventa e oito reais) e item 02, valor unitário de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.399,00 (quatorze mil trezentos e noventa e nove reais).

CHEFIA DE GABINETE
ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 23.05.2006

Remove, a pedido, **JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS**, Médico Veterinário, matrícula nº 145.253-1, da Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal para o Núcleo de Defesa Agropecuária do Rio de Janeiro. Processo nº E-02/000856/2006.

Secretaria de Estado da Defesa Civil

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 03.05.2006

Processo nº E-27/061/1053/2006 – Departamento Geral de Administração e Finanças, AUTORIZO a licitação na modalidade de Pregão, para aquisição de material de consumo médico – Etapa I – HCAP, com fundamentação legal no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regendo-se pelo Decreto Estadual nº 31.863/2002, pelo art. 2º, § 1º, inciso I da Resolução SARE nº 2.985/2002 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº E-27/0132/2045/2005 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, AUTORIZO a licitação na modalidade Pregão, para contratação de serviço de recuperação das lanchas (motores), com fundamentação legal no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regendo-se pelo Decreto Estadual nº 31.863/2002, pelo art. 2º, § 1º, inciso I da Resolução SARE nº 2.985/2002 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

DE 05.05.2006

Processo nº E-27/214/1053/2005 – Departamento Geral de Administração e Finanças, HOMOLOGO a licitação por Pregão nº 101/2005, para contratação de serviço de limpeza hospitalar para a 1ª Policlínica - Campinho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, que teve adjudicado o objeto do único item à empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 50.112,00 (cinquenta mil cento e doze reais).

DE 12.05.2006

Processo nº E-27/032/2045/2006 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, AUTORIZO a licitação na modalidade Pregão, para aquisição de urnas para remoção de cadáveres, com fundamentação legal no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regendo-se pelo Decreto Estadual nº 31.863/2002, pelo art. 2º, § 1º, inciso I da Resolução SARE nº 2.985/2002 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

SUBSECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO
DE 02.05.2006

Processo nº E-27/4709-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos), a favor do 3ºSGT **BM Leandro Borges de Albuquerque** , RG CBMERJ Nº 27658-6.

Processo nº E-01/120272/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos), a favor do 3ºSGT **BM Andréia dos Santos de Lima**, RG CBMERJ Nº 28634-4.

Processo nº E-01/120.252/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos),a favor do SD **BM Alexandre Guimarães Jerônimo**, RG CBMERJ Nº 27673-3.

Processo nº E-01/120.266/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos), a favor do SD **BM Michael Bruno Marins de Almeida** , RG CBMERJ Nº 27728-5.

Processo nº E-01/120.264/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos), a favor do SD **BM Gláucio Merlin de Souza**, RG CBMERJ Nº 27740-0.

Processo nº E-01/120.263/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos), a favor do SD **BM Wagner Miranda Machado**, RG CBMERJ Nº 27736-8.

Processo nº E-01/120.261/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos), a favor do SD **BM Ailton Fabiano Barbosa Rangel**, RG CBMERJ Nº 27682-4.

Processo nº E-01/120.277/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos) favor do 3ºSGT **BM Marclene Andrade Ribeiro**, RG CBMERJ Nº 27983-6.

Processo nº E-01/120.276/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos),a favor do SD **BM Luciano Batista Rodrigues**, RG CBMERJ Nº 27688-1.

Processo nº E-01/120.275/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos), a favor da SD **BM Alex de Souza da Silva**, RG CBMERJ Nº 27685-7.

Processo nº E-27/8584-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 18 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003 no valor de R\$ 323,14(trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos), a favor do 3º SGT **BM Carlos Henrique de Sá Freire**, RG CBMERJ Nº 11923-0.

Processo nº E-27/4631-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 11de setembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 820,37(oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), a favor do 3ºSGT **BM Hélio dos Santos Lopes**, RG CBMERJ Nº 11366-2.

Processo nº E-27/2293-2071/2005– – Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos), a favor do SD **BM Rômulo Rodrigues Barandin**, RG CBMERJ Nº 28006-5.

Processo nº E-01/128.226/2005–Reconheço a dívida do período de 1 de agosto de 2000 a 31 de janeiro de 2000, no valor de R\$ 566,22(quinhetos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), a favor do SD **BM Alexandre dos Santos Vieira**, RG CBMERJ Nº 27680-8.

Processo nº E-27/6914-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 28 de janeiro de 2002 a 31 de março de 2002, no valor de R\$ 1.743,35(hum mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), a favor do 3ºSGT **BM Andréa Peixoto da Silva**, RG CBMERJ Nº 30504-5.

Processo nºE-01/120.298/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos), a favor do SD **BM Alessandro Rufino Oliveira Carvalho**, RG CBMERJ Nº 27717-8.

Processo nºE-01/120.273/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos), a favor do SD **BM Daniel Gomes Pinheiro** , RG CBMERJ Nº 27724-4.

Processo nºE-01/120.336/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos), a favor do SD **BM Carlos André Silva Rangel** , RG CBMERJ Nº 27664-2.

Processo nºE-27/2974-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 07 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 216,45(duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), a favor do 1ºSGT **BM Jorge Navarro Carneiro** , RG CBMERJ Nº 4319-0.

Processo nºE-27/1585-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 08 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 123,47(cento e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), a favor do CB **BM Robson Ferraz de Menezes** , RG CBMERJ Nº 23459-1.

Processo nºE-27/2899-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 07 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 231,38(duzentos e trinta e um reais e oito centavos), a favor do 1ºSGT **BM Sebastião Geraldo Alves** , RG CBMERJ Nº 4398-

Processo nºE-27/3392-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 08 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 95,70(noventa e cinco reais e setenta centavos) a favor do CB **BM Lexsândrio Fagundes de Souza** , RG CBMERJ Nº 27675-8.

Processo nºE-27/3049-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 07 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 231,38(duzentos e trinta e um reais e oito centavos) a favor do 1ºSGT **BM Jorge Gama da Silva** , RG CBMERJ Nº 5079-9.

Processo nºE-27/3870-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 07 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 231,38(duzentos e trinta e um reais e oito centavos) a favor do 1ºSGT **BM Damião César de Sá Freire** , RG CBMERJ Nº 4612-8.

Processo nºE-27/5158-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 25 de setembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 917,33(novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) a favor do 3ºSGT **BM Mauricio Duarte da Silva** , RG CBMERJ Nº 11194-8.

Processo nºE-27/3881-2074/2005–Reconheço a dívida do período de 25 de setembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 715,97(setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos) a favor do 3ºSGT **BM Sérgio Tavares dos Santos** , RG CBMERJ Nº 11531-1.

Processo nºE-27/4886-2074/2005–Reconheço a dívida do período de 25 de setembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 715,97(setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos) a favor do 3ºSGT **BM Denilson Ribeiro da Silva** , RG CBMERJ Nº 11541-0.

Processo nºE-27/5548-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 25 de setembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 715,97(setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos) a favor do 3ºSGT **BM Júlio César Lucas de Almeida** , RG CBMERJ Nº 11519-6.

Processo nºE-27/5506-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 01 de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, no valor de R\$ 503,92(quinhetos e três reais e noventa e dois centavos) a favor do SD **BM Dorval Siqueira** , RG CBMERJ Nº 27424-1.

Processo nºE-27/1588-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 08 de outubro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 748,60(setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) a favor do 1ºSGT **BM Rógens Gomes Carrilho** , RG CBMERJ Nº 5179-7.

Processo nºE-27/5518-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 08 de outubro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 748,60(setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) a favor do 1ºSGT **BM Reinaldo Gonçalves Silva** , RG CBMERJ Nº 4475-0.

Processo nºE-27/1614-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 08 de outubro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 800,23(oitocentos reais e vinte e três centavos) a favor do 1ºSGT **BM Paulo César Albuquerque Monteiro** , RG CBMERJ Nº 4345-5.

Processo nºE-27/1593-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 08 de outubro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 774,39(setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) a favor do 1ºSGT **BM José Alberto de Moraes Cardoso** , RG CBMERJ Nº 4375-2.

Processo nº E-27/2866-2071/2005–Reconheço a dívida do período de 08 de outubro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 774,39(setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), a favor do 1ºSGT **BM Silvino Pereira de Barros** , RG CBMERJ Nº 4895-9.